



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9785 Disponibilização: Segunda-feira, 25 de Março de 2024 Publicação: Terça-feira, 26 de Março de 2024

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 5409 (5298043) e a Decisão nº 4128 (5305491), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000011192-5,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 1986/1987**, do(a) servidor(a) **Hélio Cavalcante de Lima**, matrícula nº 101040-9, não constante da escala de Férias 1987, a fim de que sejam fruídas no período de **02/05/2024 a 31/05/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 25/03/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.11. Portaria (SEAD) Nº 661/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 25 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 3536 (5296790) e a Decisão nº 4135 (5305665), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000034168-8,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Joice Medeiros de Carvalho**, matrícula nº 3830, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 22/04/2024 a 01/05/2024, conforme Escala de Férias/2024, a fim de que seja fruída oportunamente, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 25/03/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.12. Portaria (SEAD) Nº 662/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 25 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 5455 (5300565) e a Decisão nº 4140 (5306052), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000012139-4,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 1996/1997**, do(a) servidor(a) **ANTONIO ARAÚJO LUZ**, matrícula nº 4232054, não constante da escala de Férias 1997, a fim de que sejam fruídas no período de **01/05/2024 a 30/05/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 25/03/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Contrato - Extrato Nº 111/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000032778-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ Nº 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia **04/04/2024** na Vara Única da Comarca de Luís Correia-PI - VARUNILUICOR.

DO VALOR: R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição de Alimentação para as sessões do Júri da Vara Única da Comarca de Luís Correia-PI	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 1.536,00 (2024NR00641)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 28/2023 (4403216)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 105/2024 - PJPI (5297361)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 22/03/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5297374** e o código



CRC 6801A439.

5.2. PUBLICAÇÃO / CONTRATO - EXTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 61-2024 / PROCESSO SEI 24.0.000032751-0

Contrato - Extrato Nº 110/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 61/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000032751-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ nº 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 02/04/2024 na Vara Única da Comarca de Luís Correia-PI - VARUNILUICOR.

DO VALOR: R\$ 1.612,80 (um mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 32452/2024 (5296496):

Aquisição de Alimentação para as sessões do Júri da Vara Única da Comarca de Luís Correia-PI - VARUNILUICOR	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 1.612,80 (2024NR00640)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 60/2023 (4752248)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 104/2024 - SLC-APOIO (5296964).

DATA DA ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 22/03/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5297026** e o código CRC **7F8D38A0**.

24.0.000032751-0

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000142473-4

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Vice-presidente, no exercício da presidência, Sr. Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**.

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF

REPRESENTANTE: Sebastião Ribeiro Martins

Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Teresina

REPRESENTANTE: Juiz Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos

Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

REPRESENTANTE: Carlos Augusto Gomes de Souza

CNPJ: 07.217.342/0001-07

Imobiliária Garantia LTDA

CNPJ: 02.252.675/0001-53

Construtora SPE Empreendimento Tarsila do Amaral Ltda

CNPJ: 47.723.612/0001-76

REPRESENTANTE: José Francisco dos Santos Rufino

OBJETO: a conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o TRIBUNAL e sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visando instituir e disciplinar, no âmbito do Sistema Prisional do Estado do Piauí, a formalização de contrato de trabalho em favor dos apenados das Unidades Prisionais do Estado do Piauí, em regime semiaberto, com empresas da área da construção civil.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser renovado, por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a conveniência das partes, com justificativa técnica para a continuidade.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

6.2. Extrato de Termo de Adesão

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Marcolândia ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e